

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2017
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	523708 420419	194 270	2699,53 1557,11	944127	464	2034,76	74835 142920	194 270	385,75 529,33	217755	464	469,30
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	9637 10617	194 270	49,68 39,32	20254	464	43,65	1569 3741	194 270	8,09 13,86	5310	464	11,44
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	533345 431036	194 270	2749,20 1596,43	964381	464	2078,41	76404 146661	194 270	393,84 543,19	223065	464	480,74
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7764 6551	194 270	40,02 24,26	14315	464	30,85	1165 2330	194 270	6,01 8,63	3495	464	7,53
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	6166 9358	194 270	31,78 34,66	15524	464	33,46	4867 12953	194 270	25,09 47,97	17820	464	38,41
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1006 1556	194 270	5,19 5,76	2562	464	5,52	399 1655	194 270	2,06 6,13	2054	464	4,43
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	9785 8710	194 270	50,44 32,26	18495	464	39,86	891 3539	194 270	4,59 13,11	4430	464	9,55
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1050 1218	194 270	5,41 4,51	2268	464	4,89	949 1561	194 270	4,89 5,78	2510	464	5,41
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	6644 5352	194 270	34,25 19,82	11996	464	25,85	3559 4667	194 270	18,35 17,29	8226	464	17,73
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1883 1792	194 270	9,71 6,64	3675	464	7,92	36 201	194 270	0,19 0,74	237	464	0,51
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	33087 32940	194 270	170,55 122,00	66027	464	142,30	9874 16013	194 270	50,90 59,31	25887	464	55,79
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	112 970	194 270	0,58 3,59	1082	464	2,33	117738 84173	194 270	606,90 311,75	201911	464	435,15

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dois (02) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezeseite (2017).

Confere: Cláudio Soares de Aguiar Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: Francisco Darival Beserra Primo
DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ